

35. ROSELY NATALIA VINAS DA COSTA
 36. SÉRGIO VICTOR CORREA BARBOSA
 37. SILVIO HIDEKAZU IKIKAME
 38. THIAGO GOES SILVA
 39. VICENTE DAVID JUNIOR
 40. WALDEMIR ROMULO BRITO DA SILVA

CATEGORIA: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC

1. ALEX ALBÉRIO MACIEL SOARES
 2. AMANDA BRABO DE OLIVEIRA
 3. BRUNA BRAGA DE LIMA
 4. DANILLO SANTOS SILVA
 5. DELMONT UBIRAJARA OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
 6. DOUGLAS EDUARDO DA SILVA LUZ
 7. EDILENE DE SOUZA GOMES
 8. FERNANDA SUELEM LISBOA XAVIER
 9. GEYSA MELIM OLIVA RIBEIRO
 10. GIANCARLO DA SILVA BORGES
 11. JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO
 12. JOSE MARIA DE SOUSA HONORATO
 13. LORENNA DE PAULA ALLEN TORRES
 14. LIDIANE DA SILVA E SILVA
 15. LUCIANA DANTAS DE ALMEIDA
 16. MARCOS VINÍCIUS BRANDÃO DE LIMA
 17. MAURO AUGUSTO SANTOS NEVES
 18. PAULA FÁBIO MONTEIRO RODRIGUES
 19. ROSILAN MARQUES PEREIRA
 20. SÉRGIO DE OLIVEIRA MOURA

CATEGORIA: PAPIOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL - PPC

1. LORENA LOUREIRO COELHO
 2. PEDRO JUNIOR DOS PRAZERES DA TRINDADE
 3. JOSÉ EDUARDO TROVÃO
 II - ENCAMINHAR a presente PORTARIA à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado, no Boletim Interno e site da Instituição.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FERNANDA MAUÉS DE SOUZA
 Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 767537**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Data de Admissão: 04/03/2022

CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELO GTAF EM 26/11/2021, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021/793048.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

TÉRMINO DO VÍNCULO: 03/03/2023

OBSERVAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/793048.

ADMITIDOS:

ANA ANGELICA GONÇALVES NETA

Protocolo: 767611**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 50/2022-AAI/GAB/CORREGEPO de 18/02/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar responsabilidades, referente ao não atendimento das requisições do MP encaminhadas a DP do Júlia Seffer, concernentes a NF nº 000641-477/2020, tudo conforme Of. nº 040/2022-MP/3ºPJ de 20/01/2021 encaminhado via PAE nº 2022/144159, Despacho/CCRM/CGPC de 09/02/2022 e demais conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 51/2022-AAI/GAB/CORREGEPO de 21/02/2022

CONSIDERANDO: o teor do Of. nº 031/2022-SEC/4VIJ de 21/01/2022 e a necessidade de apurar os fatos relatados pela adolescente A.C.P.O., nos autos do Proc. nº 0800960-57.2022.814.0301, referente ao tempo que ficou custodiada na SU São Brás após declarar sua menoridade, tudo conforme documentos encaminhados através do PAE nº 2022/83417 e demais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 52/2022-AAI/GAB/CORREGEPO de 21/02/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir responsabilidades referente as denúncias formuladas pelo Sr. I.G.M., no BOP nº 346/2021.100379-3-DCRIF, relacionadas aos 194 botijões de GPL apreendidos nos autos do IPL nº 38/2019.100157-3 tombado na Delegacia do Consumidor-DIOE, os quais não foram localizados para o ato de entrega após ordem judicial no Proc. 0001521-94.2020.814.0201, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 04/01/2022, anexos e demais conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 53/2022-AAI/GAB/CORREGEPO de 21/02/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar os fatos apresentados através do Of. nº 020/2022-CRAP/COINT/CGPC/PC-PA de 21/01/2022 - PAE 2022/64238, alusivo a atuação e conduta de policiais civis lotados nas Unidades Policiais de Rio Maria e Xinguara, durante a busca, por parte da vítima, de uma retroescavadeira que foi furtada em Londrina/PR e trazida para o Estado do Pará, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/12/2021 e demais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ºRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 54/2022-AAI/GAB/CORREGEPO de 21/02/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.M.M.B., mat. nº 5914127, o qual teria, em tese, deixado de concluir e remeter à justiça no prazo legal o IPL nº 209/2021.100196-0 (Proc. 0800879-31.2021.814.0047), conforme Despacho/COINT/CGPC de 31/01/2022 e demais fatos conexos e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ºRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 55/2022-AAI/GAB/CORREGEPO de 21/02/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.C.P.C., mat. 5599733, o qual, em tese, teria tido condutas arbitrárias e incompatíveis com a função policial, o que gerou o TCO nº 00346/2022.100014-1, fatos ocorridos na DCRIF/CGPC no dia 19/02/2022, tudo conforme Of. nº 160/2022-DCRIF/CGPC de 21/02/2022 encaminhado via PAE 2022/211894 e demais anexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 767371**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL 003/2021-PSS/PC-PA**

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade;

CONSIDERANDO o item 5.5. do Edital 003/2021-PCPA, que prevê o quadro de cadastro de reserva, composto pelos candidatos aprovados fora do número de vagas, bem como o ANEXO I do mesmo Edital, que delimita o quantitativo de candidatos do cadastro de reserva, por cargo;

CONSIDERANDO o não comparecimento de candidatos para celebração dos contratos temporários, conforme os nomes relacionados;

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados para as vagas de cadastro de reserva no Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 003/2021-PSS/PC-PA;

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

SILVIA REGINA SILVA DE CARVALHO

CADASTRO DE RESERVA

ANA ANGELICA GONÇALVES NETA

Protocolo: 767610